



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 355/2024, de 19 de março de 2024; Portaria Ufersa/Gab nº 266/2026 de 26 de março de 2026; Portaria Ufersa/Prograd nº 133/2023 de 13 de julho de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 26/2026 de 24 de fevereiro de 2026; o ofício nº 034/2026/COORDENACÃO DE CURSO LCI/UFERSA ANGICOS, de 21 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Atualizar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Computação e Informática - *Campus* Angicos.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação e Informática - *Campus* Angicos, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso:

Joêmia Leilane Gomes de Medeiros.

II - Representantes Docentes Titulares:

- a) Adriana Mara Guimarães de Farias;
- b) Samara Martins Nascimento Gonçalves;
- c) Jarbele Cássia da Silva Coutinho;
- d) Sueldes de Araújo;
- e) Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui; e
- f) João Paulo Damásio Sales.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Gab nº 355/2024, de 19 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE